

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social  
2022 e o Plano Municipal de Capacitação e Educação  
Permanente.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso V, que trata Do Plano Municipal de Assistência Social.  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso VI, que trata do Plano Municipal de Capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, o Plano de Ação Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé, para o ano de 2022.

Art. 2º. APROVAR, o Plano de Capacitação e Educação Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 29 de novembro de 2021.

***ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:DB971600**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/11/2021. Edição 3022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>